



MOÇÃO Nº 469/2023

APOIO ao Projeto de Lei n.º 279/2021, de autoria do Deputado Estadual Delegado Olim (PP/SP), que proíbe a nomeação de pessoas condenadas pela Lei Federal n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006, e pelos crimes dispostos nos artigos 213, 215, 215-A, 216-A e 217-A do Código Penal, enquanto persistirem os efeitos das condenações.

Considerando que o Estado tem a obrigação de proteger seu cidadão contra a violência, em seu sentido amplo;

Considerando que um cargo público tem como principal objetivo atender a população e aos seus interesses, sendo fundamental proporcionar segurança e insuspeição aos que necessitam desse atendimento, tendo pessoas de bem, honradas e seguidoras da lei prestando esses serviços;

Considerando que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei n.º 279/2021, de autoria do Deputado Delegado Olim, que busca impedir a nomeação em cargos públicos de pessoas condenadas pelos crimes da Lei Maria da Penha, assédio sexual, estupro e outros crimes sexuais, o que vai ao encontro do interesse público e aumenta a credibilidade por parte da população em relação ao poder público, o que é o mínimo que se espera de um Estado Democrático de direito,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 279/2021, de autoria do Deputado Estadual Delegado Olim (PP/SP), que proíbe a nomeação de pessoas condenadas pela Lei Federal n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006, e pelos crimes dispostos nos artigos 213, 215, 215-A, 216-A e 217-A do Código Penal, enquanto persistirem os efeitos das condenações.

Dê-se ciência desta deliberação ao autor do projeto, bem como ao Presidente da Alesp, Deputado André Luis do Prado.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
Dr. Kachan Jr.

/Elt





/Elt



MOÇÃO Nº 469/2023 - Protocolo nº 1966/2023 recebido em 12/04/2023 15:31:57 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Antônio Kachan Júnior
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_94E7-F67E-1967-E2EF.